



FORO CENTRAL DA COMARCA DA RM DE LONDRINA

Portaria Nº 24/2020 -LON-DF-SDF

O DOUTOR LUIZ VALERIO DOS SANTOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL E DIRETOR-GERAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANA,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO o disposto na Seção X, Capítulo III, artigo 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal n. 11.468, de 29 /12/2011 (Código de Posturas do Município de Londrina), artigo 18, incisos VIII e XIV;

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense nas repartições judiciárias do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, nos termos da Lei Municipal n. 11.468/2011, nas datas abaixo assinaladas:

-dia 19 de junho de 2020, em razão do feriado municipal do Dia do Padroeiro da Cidade - Sagrado Coração de Jesus, ficando prorrogados os prazos processuais vencidos no dia 19 de junho de 2020 para o primeiro dia útil subsequente, e,

-dia 10 de dezembro de 2020, em razão do feriado municipal do Dia do Aniversário da Cidade de Londrina, ficando prorrogados os prazos processuais vencidos no dia 10 de dezembro de 2020 para o primeiro dia útil subsequente.

Registre-se. Afixe-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

LUIZ VALERIO DOS SANTOS

Juiz de Direito

Diretor Geral do Fórum

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6270945